



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 319

Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora abaixo relacionada, **Chefe de Gabinete** do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade São João da Baliza-RR, **no dia 24 de abril de 2015.**

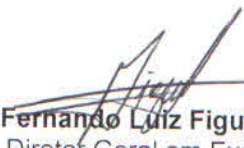
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADENILZA FERREIRA DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 1558412)	Para contatar com alunos que estavam matriculados no Pronatec IFRR CNP 2014.1, a fim de informá-los que existe a última ordem Bancária para pagamento da bolsa de participação no curso.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 05 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso